

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 580208

NOME: JESSICA COSTA DOS SANTOS

RG: 8274455

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 19 de SET de 20 19.

VOLTAR



ACREQTA

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBAI-AÇU

Fundada: 27 de outubro de 2001 CNPJ: 03.105.289/0001-00

Endereço: PA 151 - Ramal São Luis Tambai-Açu

Cep: 68.420-000 Mocajuba-Pará

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinado, lideranças da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLO TAMBAI AÇU, localizada zona rural no Município de Mocajuba, Estado do Pará CEP 68420-000, DECLARAMOS para os devidos fins de direito a quem possa interessa que, o (a) estudante, Jessica Costa dos Santos portador(a) do RG: 8274455, e do CPF: 049.365.322-82 nascido(a) em, 25/05/2000 é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeito as sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

E pela presente Declaração ser a expressão da verdade, datamos e assinamos a mesma.

Comunidade Quilombola de Tambai-Açu – Mocajuba-Pa, 05 de Setembro de 2019.

Raimundo Maria Gonçalves Neves

Raimundo Maria Gonçalves Neves
CPF: 687.831.592-15 RG: 2603228

Presidente ACREQTA

Endereço Quilombo de Tambai-Açu

Raimundo Maria Gonçalves Neves
CPF 687 831 592-15
Presidente da ACREQTA

Adilson Neves Costa

Adilson Neves Costa
CPF: 676.050.102-06 RG: 4149553

Tesoureiro da ACREQTA

Endereço Quilombo de Tambai-Açu

Ana Cleide Viana Neves

Ana Cleide Viana Neves
CPF: 029.973.182-03 RG: 7336784

Secretária da ACREQTA

Endereço Quilombo de Tambai-Açu

ACREQTA
Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de Tambai-Açu
CNPJ: 03.105.289/0001-00
PA 151 - Ramal São Luis Tambai-Açu - Mocajuba - Pará

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – código Penal – Falsidade ideológica - Art. 299. Omitir, em documentos públicos ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.